

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da apreciação preliminar

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 64/2023 de 31 de julho por meu Despacho, proferido no uso de competências delegadas, é homologada a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Farmácia, especialidade de Sócio-Farmácia, requeridas pela *Doctor of Philosophy* Filipa da Palma Carlos Alves da Costa Azevedo e Silva.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 24 de abril de 2024.

O Vice-Reitor



Prof. Doutor João Peixoto